



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 840/2014

*“Dispõe sobre suspensão a servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 6928/2014,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - SUSPENDER, pelo período de 15 (quinze) dias, com prejuízo de seus vencimentos, o servidor BENEDITO DA CONCEIÇÃO, pintor, matrícula 2455-4, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, nos termos do artigo 214, III e 217 da Lei Complementar 146/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Sebastião, por infração aos incisos II e IX do artigo 205 e inciso II do artigo 206, do mesmo Diploma Legal.*

*Artigo 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado, revogadas as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de dezembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*